



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253

de 7 de abril de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

Art. 1º. A **MEDALHA "RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA"**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução nº 334, de 25 de outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
SÉRGIO PAULO MARTINS CASTANHEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA
LILIANA THEREZINHA ABÍLIO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA
ADILSON RIBEIRO DE FARIAS	INVESTIGADOR
CARLOS ALBERTO IGNÁCIO	CARCEREIRO

POLÍCIA MILITAR:

NOME	CARGO
RICARDO LOPES DE SOUZA SALOMÃO	1º TENENTE PM
JEAN CARLOS H. DE BRITTO	2º SARGENTO PM
MARIA ESTER ALVES LIMA	3º SARGENTO FEMININO PM
BRUNO LUIZ SIMONAZZI	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
ANTONIO DA SILVA DUARTE NETO	CABO PM

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:

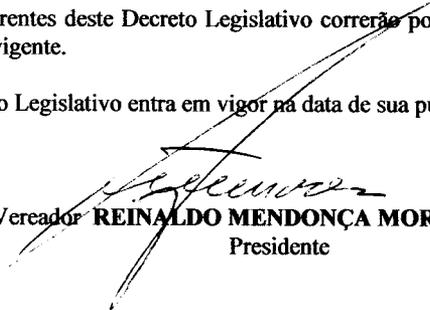
NOME	CARGO
GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2º TENENTE PM

POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
PAULO ROBERTO PILAN	1º SARGENTO PM
ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, Substituta


EDNA DEL' OMO FRANCO